



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 33/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0078/2020, de 27 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº BRA.0046/2021, de 26 de março de 2021, prorrogando até 31 de março de 2023 a designação dos fiscais do contrato nº 13344/2017, com a empresa Telefônica Brasil S. A.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de março de 2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 24/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 23/03/2022 18:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316741  
Código de Autenticação: f063f44c34

